



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 0391-001099/2011

Interessado: Canário Engenharia Ltda.

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 860.000,00

Valor total destinado (estimado): R\$ 860.000,00

Atividade: Reserva Parque

DELIBERAÇÃO Nº: 03/2025 - CCAF

Aprova a revogação parcial da deliberação nº 021/2020 (51706140) que anteriormente destinava parte dos recursos para a Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque (ARIE do Bosque) (51706140) e aprova a destinação dos recursos da compensação ambiental para a suplementação de recursos em benefício dos Parque Ecológico Ezechias Heringer e Implantação de guarita no no Parque Ecológico do Riacho Fundo ambas aprovadas anteriormente no âmbito da CCAF por meio das deliberações nº 021/2020 (51706140) e deliberação nº 07/2023 (113157119).

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 13 de março de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 0391-001099/2011, que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela revogação parcial da deliberação nº 021/2020 (51706140), que anteriormente destinava parte dos recursos para a Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque (ARIE do Bosque) (51706140) e pela aprovação da destinação dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 0391-001099/2011, de interesse da Canário Engenharia, CNPJ: 08.822.995/0001-88, para a suplementação de recursos em benefício dos Parque Ecológico Ezechias Heringer e Implantação de guarita no Parque Ecológico do Riacho Fundo ambas aprovadas anteriormente no âmbito da CCAF por meio das deliberações nº 021/2020 (51706140) e deliberação nº 07/2023 (113157119), no valor estimado de R\$ 860.000,00.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Reuber Albuquerque Brandão e Leonel Graça Generoso Pereira.

VALTERSON DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 17/03/2025, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165743357)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165743357)
[verificador= 165743357](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165743357) código CRC= **A156218A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Site - www.ibram.df.gov.br
